



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

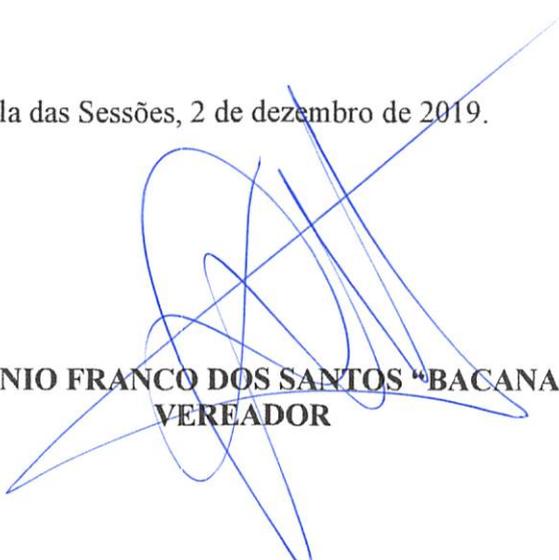
REQUERIMENTO Nº 1.343-2019

Considerando que o Prefeito revogou a permissão de uso dos imóveis que especifica ao Garça Atlético Clube por meio do Decreto 8.945, de 25 de outubro de 2019.

Considerando que o Garça Atlético Clube possuía dívidas com a Municipalidade, referente a contas de água, cujo montante excedia os R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Prefeito para que, através do setor competente, informe se esses débitos foram quitados. Em caso negativo, qual medida será tomada pela Municipalidade com relação a esses débitos?

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2019.



ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR